



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SDEI N. 05

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Vale do Rio do Peixe (PNMVRP), localizado no município de Joaçaba, Santa Catarina, com o objetivo de orientar a conservação, manejo sustentável e uso público da área.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Parque Natural Municipal Vale do Rio do Peixe, que inicialmente era classificado como uma Unidade de Conservação, instituída pela Lei Ordinária n.º 2800/2002, que posteriormente foi revogada pela Lei Ordinária n.º 5127/2017, é uma área de conservação essencial para a preservação da biodiversidade e dos recursos hídricos da região. O Plano de Manejo é necessário para o ordenamento do uso público, zoneamento, conservação da flora e fauna e regulamentação de atividades de turismo sustentável e educação ambiental.

A falta deste instrumento dificulta a gestão eficiente e pode resultar em impactos negativos ao ecossistema local.

O plano de manejo define o zoneamento, as normas de uso e as diretrizes para a proteção dos recursos naturais. Além disso, o plano estabelece as ações para o manejo da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a conservação do solo, além de regulamentar o uso público da área para atividades como turismo e pesquisa.

O plano de manejo também permitirá o desenvolvimento de atividades de ecoturismo e educação ambiental, promovendo o turismo sustentável e o uso ordenado da área. O PNMVRP pode se tornar um ponto de interesse para visitantes e pesquisadores, contribuindo para a economia local e para a conscientização ambiental.

Essa medida também se faz necessária para cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato de Cessão de Uso Gratuito¹ firmado entre a UNIÃO, como OUTORGANTE CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE JOAÇABA, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, especialmente nas cláusulas QUARTA e SÉTIMA, conforme descrito abaixo:

- Instalar e manter o Projeto “Parque Natural do Vale do Rio do Peixe”;
- Adotar um modelo de gestão organizacional com processos estruturados para implementar ações voltadas ao uso racional dos recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica;
- Implementar práticas de eficiência energética nas edificações públicas e promover boas práticas na gestão e uso da água; e
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora, destinando-os à coleta seletiva solidária.

¹ CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO – Livro n. 15 – Termos Diversos e Escrituras – Folha: 159/164 – Processo 11452.001086/97-29 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina - 2017

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços para elaboração do Plano de Manejo não foi prevista no Plano de Contratações Anual do município de Joaçaba para o exercício de 2024, porém é objeto do Documento de Formalização de Demanda (DFD SDEI N. 05).

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir expertise comprovada na elaboração de planos de manejo para unidades de conservação e similares, com uma equipe multidisciplinar composta por biólogos, geógrafos, especialistas em recursos hídricos e geoprocessamento, além de experiência em participação social e consulta pública.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TEMPO PARA EXECUÇÃO

Os serviços incluirão:

- Plano de trabalho;
- Levantamento Preliminar;
- Planejamento Técnico;
- Estratégia de Participação Social;
- Levantamento e Reconhecimento da Unidade de Conservação;
- Oficina de Elaboração do Plano de Manejo;
- Zoneamento e Definição de Normas de Uso;
- Audiência Pública;
- Consolidação e Aprovação do Plano de Manejo.

O prazo estimado para execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, conforme o cronograma detalhado na proposta².

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliação de mercado, tomou-se como base a proposta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que compreende um Serviço Social Autônomo, instituído por escritura pública sob a forma de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos³, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; facilitar o acesso ao crédito, a capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social; promover a educação, a cultura empreendedora e a disseminação de conhecimento sobre o empreendedorismo, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento⁴.

² SEBRAE - Proposta para elaboração do Plano de Manejo do Parque Municipal do Rio do Peixe – Joaçaba (SC) – 2024.

³ Art. 1º - RESOLUÇÃO CDN Nº 372/2021, Pág. 2 - “ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.

⁴ Art. 5º - RESOLUÇÃO CDN Nº 372/2021, Pág. 2 - “ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.

Além da formação do preço, é relevante destacar que a proponente oferece um subsídio de 50% do valor proposto, o que torna o processo de dispensa ainda mais atraente para a administração pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 212.048,40⁵ (Duzentos e doze mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme cálculo apresentado na proposta do SEBRAE, com base em 2.490 horas de consultoria, ao custo de R\$ 85,16 por hora.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta abrange todas as etapas necessárias para a elaboração de um Plano de Manejo completo, com base em diagnósticos ambientais e socioeconômicos, zoneamento, regulamentação do uso público, e uma estratégia de participação social, conforme as exigências legais. Esta solução garante que o Parque Natural Municipal Vale do Rio do Peixe cumpra sua função de conservação e uso sustentável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não é recomendável, visto que a elaboração do Plano de Manejo é um processo integrado e contínuo, que requer a execução coordenada das diversas etapas. A fragmentação do processo comprometeria a eficiência e a qualidade técnica dos resultados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o Plano de Manejo:

- Oriente a conservação da biodiversidade e a recuperação de áreas degradadas;
- Regule o uso sustentável e o ecoturismo no parque;
- Garanta a preservação dos recursos hídricos;
- Promova o engajamento da comunidade local e dos atores sociais;
- Contribua para o desenvolvimento econômico sustentável por meio do turismo ecológico.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, serão necessárias as seguintes providências:

- Definição da equipe de acompanhamento técnico pelo município;
- Aprovação orçamentária para custear os serviços;
- Publicação do edital e abertura de processo licitatório.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para a execução deste Plano de Manejo. Caso surjam necessidades adicionais, elas serão avaliadas e incluídas em processos complementares.

⁵ Valor com o subsídio do SEBRAE de 50% já descontado do valor apresentado. SEBRAE - Proposta para elaboração do Plano de Manejo do Parque Municipal do Rio do Peixe – Joaçaba (SC) – 2024.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do Plano de Manejo não deverá gerar impactos ambientais negativos. Pelo contrário, ele visa mitigar os impactos atuais e futuros ao garantir a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais da área. O planejamento sustentável e o zoneamento adequado são medidas fundamentais para minimizar qualquer risco de degradação ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação dos serviços técnicos é plenamente adequada às necessidades do Parque Natural Municipal Vale do Rio do Peixe. A elaboração do Plano de Manejo é uma exigência legal e uma necessidade prática para garantir a preservação do parque e sua utilização sustentável. Além disso, o processo de contratação respeitará as exigências da Lei 14.133/2021, garantindo a competitividade e a transparência.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo técnico preliminar conclui pela viabilidade da contratação, observando-se a experiência e qualificação técnica das empresas especializadas no setor ambiental. A execução do Plano de Manejo proporcionará benefícios ecológicos, sociais e econômicos para o município de Joaçaba, alinhando-se às melhores práticas de gestão de unidades de conservação.